



PORTARIA N.º 004/2020-PPH

O Professor Dr. Sezinando Luiz Menezes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando a atual situação quanto à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), os recentes casos confirmados no Paraná, risco de transmissão comunitária e perspectiva de ampliação de casos em todo Brasil.

Considerando o Decreto n.º 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto n.º 4258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a Portaria n.º 122/2020-GRE/UEM.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, o período de matrícula e início das aulas do PPH, a realização de Bancas de Exames de Qualificação e Defesas Públicas de Teses e Dissertações do Programa de Pós-Graduação em História por prazo indeterminado. Esta Portaria abrange os alunos de Doutorado e Mestrado.

Art. 2º - Os discentes que tiverem as defesas públicas suspensas, terão o período de suspensão acrescentados automaticamente no prazo final de conclusão do curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá-PR, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Sezinando Luiz Menezes
Coordenador do PPH/UEM